



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

PLANO DE TRABALHO 2º APOSTILAMENTO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA E EQUIPE ITINERANTE

**GUAÍRA/SP
2025**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

PLANO DE TRABALHO 2º APOSTILAMENTO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

DATA DA FUNDAÇÃO: 06/12/76

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, 00250 - Centro

CEP: 14790-000

TELEFONE: (17) 3331-2760

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br

CNPJ: 48.448.526/0001-65

SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço:

Horário de funcionamento da OSC:

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Edvar Garcia de Paula **D.N.:** 19/07/1963

CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** aposentado

CPF: 044.197.398-19

TELEFONE: (17) 996520399

ENDEREÇO: Rua 28 nº 553 – Muraishi II

E-MAIL: edvargp@gmail.com - apae.edvar@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 01/01/2023 á 31/12/2025

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Maira Cristina dos Santos Musa

D.N.: 22/02/1987

CARGO: Diretora

FORMAÇÃO: Pedagoga e Neuropsicopedagoga

PROFISSÃO: Pedagoga e Neuropsicopedagoga

CPF: 334.137.578-30 **TELEFONE:** (17) 99974-2880

RG: 42.115.541-3

ENDEREÇO: Avenida: 51, 534 – Antônio Manoel da Silva

E-MAIL: apae.maira@gmail.com

1.5 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Juliana Placidino Teixeira

Cargo: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO

Profissão: Pedagoga

CPF: 383.608.748-08

CONTA:

Recurso Municipal	Conta Corrente: 1134-7	Agência: 8670-3	Banco: Banco do Brasil
--------------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------------------

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 30/06/2023

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIPI – BREVE HISTÓRICO

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guaíra surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE, eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor, Coordenadores de Assistência Social, Educação e Saúde, Equipe Administrativa, Equipe Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (em situação de dependência) com necessidades especiais e que requeram cuidados permanentes ou temporários.

Há 46 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 40 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 70 usuários - atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.

Educação: 125 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e atende 40 alunos com idade de 6 a 30 anos incompletos. Também executa o serviço na área de educação através da Educação Especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial para 106 crianças e adolescentes do município, no contraturno ao período escolar, para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Como complementação aos serviços educacionais executou projetos culturais desenvolvidos com atividades de música (musicalização, dança circular e coral), sendo posteriormente associadas a esta atividades de dança e capoeira. Implementa práticas de integração e apresenta os resultados de seus trabalhos em apresentações realizadas no município e em festivais regionais e estaduais.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovado em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Os serviços executados pela APAE de Guaíra apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta: A proposta visa à garantia da Educação Especial através do Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

Área: Educação

Serviço: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

2.2 Público-alvo:

Conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica, regulamentada pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, considera-se público-alvo do serviço:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

- Educação Especial Exclusiva: Alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

– Educação Infantil: alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

- Faixa etária de 3 meses a 17 anos, onze meses e 29 dias.

2.3 Vigência

04/08/2022 a 31/12/2025

3. OBJETO

Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

4. META ANUAL DE ATENDIMENTO: 1.272 atendidos

4.1 META MENSAL DE ATENDIMENTO: 106 alunos

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14):



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de 20% da população declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

No município de Guaíra, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual e a APAE atende aproximadamente 32% dessa população, ou seja, em torno de 197 pessoas dentro dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde. Seu público é constituído predominantemente de crianças e adolescentes (62,5%), adultos (34,5%) e idosos (3%) com diferentes tipos, níveis de deficiência e necessidade de apoio.

A Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹, apresenta as seguintes informações no Estado de São Paulo – dados 2020:

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	<p>210.409 alunos com deficiência (2,11%):</p> <ul style="list-style-type: none">● 50,06% Deficiência intelectual● 21,44% Autismo● 9,32% Múltipla● 11,22% Física● 3,51% Visual● 4,44% Auditiva
Guaíra	7.931 alunos	<p>213 Matrículas de alunos com deficiência:</p> <ul style="list-style-type: none">● 157 Deficiência intelectual● 24 Múltipla● 23 Autismo● 5 Auditiva● 2 Física● 2 Visual

Em relação ao sexo, o município possui os seguintes dados: 61,03% são do sexo masculino e 38,97% do sexo feminino.

Deficiência	Porcentagem
Até 4 anos	1,41%
5 a 9 anos	13,15%

¹ <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadossecedu.php>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

10 a 14 anos	39,91%
15 a 19 anos	25,82%
20 a 29 anos	16,43%
30 a 39 anos	0,94%
40 a 49 anos	1,88%
50 a 59 anos	0,47%

Para o ano de 2025 serão matriculados na Educação Especial 106 alunos, com idade entre 0 e 17 anos. Destaca-se o seguinte perfil dos alunos atendidos:

Distribuição por Unidade Escolar	
Escolas	Quantidade
EMEF "Francisco Gomes de Souza"	03
EMEF "Vicencina Ap. Vaccaro Morsoleto"	04
EMEF "Vera Lúcia Vitali"	09
EMEF "Padre Mário Lano"	07
EE "Zezinho Portugal"	28
CEI "Waldemar Chubaci"	02
CEI "Dirce Barros Lelis"	0
CEI "Zilda de Oliveira"	01
CEI "Nilce"	03
CEI "Olga"	02
CEI "Josefina"	04
CEMEI Aurea Mendes	0
CEMEI Eunisse Esperancine Morreira Prof.	01
Colégio Aquarela	0
Escola de Educação Especial da APAE	20
CEALS	01

*Podem-se ter mudanças, pois as matrículas municipais e da OSC ainda não foram encerradas.

Distribuição por salas	
Salas	Quantidade
Educação infantil	32
Ensino fundamental	16
Atendimento educacional especializado	58

Distribuição por cor	
Cor	Quantidade
Branco	57
Negro	07
Pardo	42
Amarelo	0

Faixa etária	Quantidade
0 a 3 anos	16
4 a 5 anos	16
6 a 10 anos	28
11 a 14 anos	32
15 a 17 anos	12

Deficiência	Quantidade
Deficiência intelectual	27 crianças e adolescentes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Transtorno do espectro autista	53 crianças e adolescentes
Múltiplas	08 crianças e adolescentes
Síndrome de Down	08 crianças e adolescentes
Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	10 crianças

Distribuição por sexo	
Feminino	Masculino
56	52

*Os números dos quadros citados acima podem variar de acordo com a demanda de vaga ou entrada/saída de atendidos.

A área educacional é responsável por 148 atendimentos estando estes configurados da seguinte forma: 85 crianças e adolescentes em parceria com o governo municipal e 42 (crianças, adolescentes e adultos) em parceria com o governo estadual.

Destes 30,76% têm BPC, 30,76% residem com a mãe; 3% com o pai, 40% família nuclear, 5,38 % reconstituídas, 7,69% extensa e 3% em acolhimento. Quanto às deficiências são autistas, deficientes intelectuais e múltiplos, Síndrome de Down e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Em relação à habitação 20,76% residem em casa própria, 10% cedida, 44,61% alugada e 16,15% financiada.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A proposta visa o atendimento ao público da educação especial através da oferta da modalidade Educação Especial, com o acesso de serviços de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

O serviço de Educação Especial justifica-se em cumprimento a legislação federal que garante o direito à educação inclusiva, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE previsto na Constituição Federal/1988, com Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) – Resolução nº. 4/2009.

A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. A oferta de educação especial tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida (Artigo 58 da Lei 9.394/96).

A educação infantil e o atendimento educacional especializado serão ofertados aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento para crianças e adolescentes, conforme Artigo 4º da Lei nº. 9.394/96. A educação infantil é regida pela Resolução nº. 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A proposta deve complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A Educação Especial Exclusiva fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução 68 SE/2017 e “ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras a inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum”.

A proposta ofertará Equipe Itinerante com apoio técnico especializado através de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagogo aos alunos visando estimular as habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento e aos professores (da Rede Regular de Ensino e do AEE) para adequação dos meios de acesso a aprendizagem do aluno.

7. OBJETIVOS

Utilização de saldo remanescente de recursos e mudança no R.H



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Justificativa: O serviço de Educação Especial através do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante é um serviço essencial que a APAE vem ofertando desde o ano de 2010 e ao longo dos anos ampliando a meta quantitativa de acordo com as suas possibilidades/capacidade física, humana e considerando também os recursos advindos dos contratos com a administração pública.

As formas de acesso ao serviço podem ser através da busca espontânea da família ou através de encaminhamentos feitos pela secretaria de educação e atualmente há uma lista composta de crianças e adolescentes para serem avaliados e caso sejam público-alvo do serviço e em havendo vaga serem inseridos no mesmo.

- **Alteração no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação:**
- **Utilização de saldo remanescente de recursos e mudança no R.H**

Diante do exposto, a Organização da Sociedade Civil (OSC) solicita a autorização para utilizar o saldo remanescente no valor de R\$ 24.591,87, dos itens combustível e utilidades públicas, para a cobertura de despesas relacionadas aos itens de materiais como: uniformes, pintura de 06 salas e novas cortinas, que pode ser verificado a necessidade através da visita In Loco realizada pelos três integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, acompanhados pelo Sr. Hugo Garcia Fabiano, Chefe da Seção das Parcerias do 3º Setor, no dia 07/02/2025, foi possível identificar as salas que ainda carecem de manutenção. Tal realocação visa assegurar a adequada aplicação dos recursos disponíveis, em conformidade com as necessidades operacionais da instituição e com os princípios de economicidade e eficiência.

Referente ao item de Utilidades Públicas, justificamos que o saldo remanescente de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), se justifica ao se considerar a geração de energia fotovoltaica pelos painéis solares, é previsto que, sempre que a produção superar o consumo do imóvel, o excedente seja injetado na rede da concessionária, resultando na concessão de créditos em favor da OSC. Entretanto, verificou-se que tal compensação não vinha sendo devidamente realizada.

Após análise técnica, constatou-se que a OSC estava sendo faturada pela CPFL sem a devida compensação dos créditos de energia, o que ensejou a realização de resarcimento por parte da concessionária. Em razão dessa situação, houve o acúmulo de saldo financeiro referente à despesa de energia elétrica.

O saldo não utilizado do item **Combustível** no valor de R\$ 19.911,87 (Dezenove mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), se deve ao fato de que, entre os meses de janeiro a setembro de 2025, os valores foram utilizados de forma parcial ou integral para a cobertura de despesas recorrentes, conforme as liberações mensais previstas para este item e detalhadas nas tabelas acima. Além disso, a instituição recebeu **doações externas** que contribuíram para o abastecimento dos veículos, reduzindo a necessidade de utilização dos recursos originalmente destinados a esse fim.

RECURSOS HUMANOS

Atual	Alterada
Jardineiro	Assistente Administrativo
Carga Horária: 28 horas	Carga Horária: 28 horas

Justificativa Técnica para Readequação de Contratação no Âmbito da OSC:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) solicita a readequação do recurso originalmente destinado à contratação de um jardineiro com carga horária de 28 horas semanais, para a contratação de um assistente administrativo com a mesma carga horária.

A decisão fundamenta-se na impossibilidade de substituição do atual jardineiro, cuja atuação é considerada excepcional e indispensável para a manutenção das instalações da entidade. Ressalta-se que o referido profissional é analfabeto, o que inviabiliza sua participação em processo seletivo formal, conforme os critérios legais e administrativos vigentes.

Após consulta às gestoras da pasta de Educação e ao chefe do Terceiro Setor, não foi identificada alternativa viável que permitisse a substituição do prestador atual sem comprometer a legalidade e a qualidade dos serviços prestados pela OSC. Diante disso, e visando manter a conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, a entidade opta por manter o jardineiro em sua função atual, sem vínculo formal via recurso pactuado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Paralelamente, a OSC enfrenta um aumento significativo na demanda administrativa, (STS). Tal cenário tem se mostrado desafiador, exigindo reforço na equipe técnica para garantir o cumprimento das obrigações legais e operacionais da entidade.

Assim, solicita-se a readequação do recurso recebido, substituindo a contratação do jardineiro por um assistente administrativo, cuja atuação será essencial para assegurar a continuidade dos trabalhos, a conformidade documental e a eficiência na gestão dos projetos vinculados à OSC.

A gestão dos recursos foi realizada com responsabilidade e alinhada aos princípios de economicidade, garantindo a manutenção da qualidade no atendimento e a conformidade com os objetivos da instituição.

Essa estratégia permitiu a otimização dos recursos disponíveis, sem prejuízo à qualidade das ações desenvolvidas, mantendo o alinhamento com os princípios de eficiência e responsabilidade na gestão financeira. Todas as ações serão realizadas no mês de dezembro de 2025 e comprovadas em relatório técnico e de prestação de contas.

Sendo distribuídos da seguinte forma:

MATERIAIS UNIFORMES		
Funcionários	Uniformes	Quantidade
Direção	Jaleco	2
Coord. Pedagógico	Jaleco	2
Equipe Técnica	Jaleco	8
Professores	Jaleco	30
Cuidadores	Jaleco	34
Administrativo	Camisa polo	8
Motorista	Camiseta social tricoline manga curta	2
Serviços gerais masculino	Camiseta social tricoline manga longa	2
Serviços gerais (limpeza) azul	Camisa Básica	4
Setor de lavanderia	Camisa Básica	2
Cozinheiras	Não se aplica (já foi feito)	----
106 Atendidos	Camisa Básica	212
Total		R\$ 14.744,00
*Será adquirido dois uniformes para cada colaborador e atendido.		
Será utilizado do recurso aplicado em plano de aplicação o valor de R\$ 5.000,00, sendo necessário o remanejamento do saldo de combustível e utilidades públicas no valor de R\$ 9.744,00 para a conclusão da compra, dentre as outras despesas, descritas abaixo.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

MATERIAIS

OUTROS MATERIAIS (CORTINAS)

SALAS	QUANTIDADE
SALAS DE AULAS	12
SALAS TÉCNICAS	4
Total	R\$ 7.840,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

OBRAS/REFORMAS (PINTURA DAS SALAS)

SALAS	QUANTIDADE
PINTURA DAS SALAS DE AULA	02
PINTURA NAS SALAS TÉCNICAS	04
Total	R\$ 5.407,87

Considerando o Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2017 que possibilita a realização de apostilamento é de interesse da APAE realizar os devidos ajustes visando à continuidade da parceria. Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal nº 5.034/2017 solicita-se parecer favorável para o apostilamento proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência na gestão dos recursos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

7.1 OBJETIVOS GERAIS: Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.
- ✓ Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.
- ✓ Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
- ✓ Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo.

8. METODOLOGIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Será ofertado a 106 alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento a modalidade Educação Especial através de Atendimento Educação Especializado, Ensino Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante. Esses alunos, professores da rede regular de ensino e professores do AEE/Educação Infantil receberão apoio da Equipe Itinerante visando estimular novas habilidades e integração da Educação Especial e com a rede regular.

A equipe itinerante é multidisciplinar, dentro do processo de educação especial e inclusiva é composta por psicopedagogo, psicólogo e fonoaudiólogo que executam diretamente o trabalho com o público-alvo do objeto, sendo esta equipe norteada pelo coordenador de educação. Esta equipe pode ser caracterizada como um grupo de pessoas com atribuições distintas, frente a um objetivo comum, onde cada um assume claramente as suas próprias funções, assim como os interesses comuns do coletivo, focadas na busca do cumprimento de metas compartilhadas em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, considerando suas singularidades orgânicas e sociais, oferecendo um suporte mais amplo a alunos, professores, familiares e a toda a comunidade.

A composição de uma equipe multidisciplinar dentro de um serviço de educação especial e inclusiva justifica-se devido à complexidade das situações encontradas no sistema educacional atual, que dificilmente seriam desenvolvidas isoladamente. A intervenção técnica dessa equipe deve ocasionar em maior qualidade educacional para os alunos inseridos nesse atendimento.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida o fonoaudiólogo, o psicólogo e psicopedagogo da equipe têm papel primordial de acompanhar, orientar e intervir tanto no atendimento realizado na instituição quanto no realizado nas unidades escolares. Além do papel desenvolvido diretamente com alunos já inseridos no serviço a equipe também assume um papel fundamental de avaliar novas demandas para o serviço.

8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

APAE de Guaíra, Rua: Alexandre Muraishi nº 00250 Centro

Horário de funcionamento do serviço: 8h às 12h e 12h30min às 16h30min

Horário de funcionamento da OSC: 7h às 18h

8.1.1 Atividades internas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
APAE	Atendimento Educacional Especializado – AEE	Segunda a quinta	16h/s	7	10
APAE	Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	5	8
APAE	Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	Segunda a sexta	20h/s	5	8

*Obs.: O número de alunos por sala/turma é definido de acordo com a demanda para o serviço, estrutura física e recursos humanos disponíveis, além da análise do perfil do aluno e suas necessidades de apoio.

Importante: a composição das turmas/salas se altera anualmente devido a questões como idade cronológica, seriação e nível de ensino entre outros aspectos.

É relevante salientar que quanto maior a necessidade de apoio do atendido menor a quantidade de alunos por turma.

Sala/Turma	Professor	Cuidadora	Período
Educação Infantil I - A	1	2	manhã
Educação Infantil II - A	1	2	manhã



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Educação Infantil I - B	1	2	tarde
Educação Infantil II- B	1	1	tarde
Ensino Fundamental I -A	1	2	manhã
Ensino Fundamental I -B	1	2	tarde
AEE I	1	1	manhã
AEE II	1	1	manhã
AEE III	1	1	manhã
AEE IV	1	1	tarde
NAA I	1	1	manhã
NAA II	1	2	tarde
NAA III	1	0	tarde
TOTAL: 13 salas/turmas	15 professores	18 cuidadores *	

*18 cuidadoras sendo 1 de 40h

*15 professores contando Artes e Educação física

8.1.2 Atividades externas: NÃO SE APLICA

*não há locais específicos previamente previstos, pois estes variam conforme planejamento realizado em consonância com o perfil dos atendidos que pode variar ao longo da execução do serviço.

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (CAM, CEI, CEMEI, EMEF);
- Demanda espontânea (famílias com laudos de profissional de Saúde).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

Educação Especial- AEE, Educação Infantil, Ensino fundamental e Equipe Itinerante

Nº	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
1	Oferecer Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar com professor especialista	Horas	Garantir atendimento em sala de recursos, no contraturno escolar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista (TEA). Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas. O serviço oferecido 4 dias na semana, 4 horas diárias, totalizando 16 horas semanais.	Mensal	80	Durante a vigência da parceria
2	Oferecer Educação Infantil	Horas	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos. Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia. Serviço oferecido 5 dias na semana, 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.	Mensal	100	Durante a vigência da parceria
3	Oferecer Ensino Fundamental	Horas	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista. Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência. Serviço oferecido 5 dias na semana, 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.	Mensal	100	Durante a vigência da parceria
4	Oferecer aulas de Educação Física para os	Horas	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	Mensal	40	Durante a vigência da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

	atendidos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental		Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança, maior independência e autonomia.			parceria
5	Oferecer aulas de Artes para os atendidos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Horas	Garantir que os alunos vivenciem e compreendam aspectos técnicos, criativos e simbólicos em música, artes visuais, teatro, dança e suas interconexões.	Mensal	70	Durante a vigência da parceria
6	Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicologia	Horas	Estimular o desenvolvimento de habilidades Oferecer atendimento/intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno/ grupo / sala	Mensal	200	Durante a vigência da parceria
7	Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de fonoaudióloga	Horas	Estimular o desenvolvimento de habilidades Oferecer atendimento/intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno/ grupo / sala	Mensal	200	Durante a vigência da parceria
8	Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicopedagoga	Horas	Estimular o desenvolvimento de habilidades Oferecer atendimento/intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno/ grupo / sala	Mensal	200	Durante a vigência da parceria
9	Participação da Equipe Itinerante, psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia nas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço.	Horas	Oferecer apoio à equipe pedagógica das unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço. Complementar as ações desenvolvidas por professores em sala de aula.	Bimestral	20	Durante a vigência da parceria
10	Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de	Porcentagem de encaminhamentos	Realizar avaliações dos casos encaminhados: Psicólogo – Fonoaudiólogo – Psicopedagogo. Conforme Demanda e disponibilidade de Vaga.	Mensal	90%	Durante a vigência da parceria



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

	Educação, rede pública e busca espontânea da família.					
11	Realizar atendimento, acolhimento, apoio a família	Número de atendidos/famílias	<p>Acolher e executar as demandas apresentadas pela família, bem como executar as ações relacionadas às orientações e ao apoio fornecido pela OSC para a família.</p> <p>Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.</p> <p>Equipe composta por: Professor Especialista, Equipe Itinerante e Coordenador Educação.</p>	Bimestral	10	Durante a vigência da parceria
12	Realizar reuniões informativas as famílias.	Número de Reuniões	<p>Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família.</p> <p>Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.</p> <p>Equipe composta por: Professor Especialista, Equipe Itinerante e Coordenador Educação.</p>	Bimestral	1	Durante a vigência da parceria
13	Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe OSC	Quantidade de encontros	<p>Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.</p> <p>Equipe OSC ou terceiros.</p> <p>Participação dos professores, coordenadores Diretor e equipe itinerante.</p>	Mensal	1	Durante a vigência da parceria
14	Realizar orientações sobre alimentação dos alunos	Horas	<p>Garantir oferta de alimentação dentro dos padrões PNAN e PNAE além de segurança higiênico e sanitária.</p> <p>Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável.</p> <p>Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais.</p> <p>Acompanhar 100% e orientar integralmente o fluxo de refeições, de acordo com a demanda.</p>	Mensal	75	Durante a vigência da parceria

*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

Educação Especial- AEE, Educação Infantil, Ensino fundamental e Equipe Itinerante

	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	EXECUTORES
1	Realizar monitoramento e avaliação	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado. Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Mensal	Apresentação nos relatórios mensais e final.	Diretor e Coordenador
2	Realizar prestação de contas.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira. Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Mensal	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	Coordenação e financeiro
3	Realizar planejamento	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria	Mensal	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas.	Diretor e Coordenador
4	Aplicar pesquisa de satisfação com as	Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu	Anual	Anual: execução do	Diretor e Coordenador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

	famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	benefício social. Perfazendo até 50% do total de famílias atendidas.		objeto e financeira; prestação de contas final.	
--	--	--	--	---	--

*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

8.5 ATIVIDADES ESPECÍFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS.

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Quadro de evolução do aluno/atendido	Relatório de avaliação de evolução do aluno - semestral
Relatório Anual Final	Anual
Pesquisa de satisfação	Anual
No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (Professores, Cuidadores, Equipe Técnica, Coordenação e Direção), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga horária e modalidade (presencial ou virtual). Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.	Mensalmente
No que se refere à assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificativa, deverá, através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça à baixa frequência, ele perderá a vaga no atendimento. Fica a critério da OSC juntamente com a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.	Mensalmente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento em AEE		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Atendimento Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realizar atendimento/acolhimento à família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Realizar reunião informativa à família.			X					X				X
Articulação com a equipe de professores da rede regular através de visitas as unidades escolares.		X			X			X				X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.												X
Realizar orientações sobre alimentação dos alunos.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar planejamento		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

* Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala será previsto em julho de acordo com o entendimento das demandas levantadas pela equipe técnica, dos atendidos que não podem ter interrupção das terapias e acompanhamentos que podem ser realizados de forma individual ou em pequenos grupos, desde que o técnico não tenha férias prevista neste mês.

8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

APAE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos/famílias anual. - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. - Alimentação Sistema Fiorilli. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos. - Análise do custo-benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSC. - Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos/famílias por meio de amostragem.

8.7.2 RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL

Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

1. Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Educação exclusiva:

1 – Minimização das desvantagens de áreas comprometidas em 25% dos alunos do serviço.

2 – Fortalecimento de habilidades adaptativas em 25% dos alunos do serviço.

2. Equipe Itinerante

a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;

b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino, busca espontânea da família ou encaminhamento médico sempre que houver vaga em aberto.

c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:

Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo
Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos

d) Apresentação de relatórios semestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço;

e) Realização de visita bimestral por unidade escolar, com disponibilização de carga horária máxima de 10/mês para visita as Unidades Escolares, mediante cronograma de visitas técnicas ou busca espontânea.

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 - parágrafo

1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.

Considerando a importância da proposta, segue o quadro de atividades mínimas a serem executadas pela proposta no desenvolvimento do serviço:

GRADE CURRICULAR



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Importante: Na Educação Infantil a BNCC apresenta os direitos de aprendizagem, campos de experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e não há grade curricular implementada. A grade a seguir é uma sugestão de áreas a serem trabalhadas para contemplar a base nacional comum curricular.

Não há grade curricular específica para o AEE – atendimento educacional especializado. A distribuição de atividades também se organiza visando as áreas a serem trabalhadas de acordo com as necessidades específicas dos atendidos/alunos.

Estas grades constam do Plano de Trabalho por exigência do instrumental do chamamento público.

Educação Infantil/ AEE:	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Linguagem e Comunicação	5
Percepto – Cognitiva	2
Motricidade Amplia	1
Motricidade Fina	1
Brinquedoteca	4
Artes	5
Musicalização / Música	2
Recreação (pátio / quiosque / parque adaptado/jardim sensorial)	3
Educação Física	2
Café ou lanche / escovação	5
Almoço/escovação (período da manhã)	5
AVD/ AVP: troca e autocuidado	5
Total de Atividades	40

Ensino Fundamental I – A e I-B	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Português	6
Matemática	4
Ciências	2
História	2
Geografia	2
Socioafetivo	2
AVD/AVP (Parque adaptado/Jardim sensorial)	2
Brinquedoteca	4
Artes	2
Educação Física	2
Musicalização	1
Dança	1
Total	30

AEE I – II – III – IV – V	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Troca- café da manhã ou tarde/ Hora Novidade	3
Linguagem e Comunicação	8
Matemática	4
Interativa (Ciências/ História/ Geografia)	6
Brinquedoteca AEE I e IV / academia acessível / Jardim sensorial	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

(todos)	
Socioafetiva	1
AVD / AVP + troca	4
Sala de informática (inclusão digital)	1
Almoço / escovação (período da manhã)	4
Total	34

NAA I - II	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Agenda	4
Café ou lanche / escovação	4
Linguagem e Comunicação	5
Matemática	2
Interativa (Ciências/ História/ Geografia)	3
AVD / AVP – Treino banho	1
Socioafetiva	1
Brinquedoteca NAA-II	
NAA-I – II e III Jogos pedagógicos / academia acessível/ Jardim sensorial	1
AVD/AVP - Troca	4
Sala de informática (inclusão digital)	1
Almoço / escovação (período da manhã)	4
Total de Atividades	32

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de Experiência na área e /ou na OSC
Ana Laura Pereira da Cruz	Professora	Pedagogia		8 anos
Carmem Giagio Rodrigues	Professora	Pedagogia	D.I	16 anos
Claudia Alves de Souza	Cuidadora	Pedagogia		14 anos
Claudiane Cardoso Cipriano	Professora	Pedagogia	D.I. / ABA	21 anos
Cristina Da Rocha	Cuidadora	Pedagogia		3 anos
Daiana Candida Romão	Cuidadora	Pedagogia		4 anos
Daniela Amaro Corona	Professora	Pedagogia	D.I	10 anos
Daniela Campos da Silva	Cuidadora	Pedagogia		7 anos
Débora Romão da Silva	Professora	Pedagogia	D.I/ABA/ED INF./TEA	9 anos
Denise Bento	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		2 anos
Edneia Benedito Da Silva	Cuidadora	Pedagogia		2 anos
Eliana Silva Geloni	Cuidadora	Pedagogia	D.I	4 anos
Eliane C. de Albuquerque	Cuidadora	Pedagogia	Ed. Infantil	3 anos
Elisa Mara J. De Oliveira	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia		15 anos
Elisangela de Souza Leal	Professora	Pedagogia	D.I	31 anos
Elza dos Reis C. R. Cipriano	S. Gerais/Lavadeira	Ensino Fundamental		15 anos
Eveline de Matos Mendes	Professora	Pedagogia	D.I	13 anos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Gilda dos Santos Silvério	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		26 anos
Isabelle Louise F. Silva	Assist. Admin.	Design Gráfico		3 anos
Isadora de Freitas Varanda	Cuidadora	Pedagogia		1 ano
Ivete Domiciano	Serv. Gerais	Ensino Médio		18 anos
Jane Cleide da Silva Santos	Assist. Admin.	Ensino Médio		1 ano
Jivago Osorio de Oliveira	Motorista	Ensino Médio		17 anos
Josiane da Silva Cipriano	Professora	Pedagogia	D.I	24 anos
Juliana Placidino Teixeira	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	D.I.	4 anos
Lais Angelino de Oliveira	Secretária Escolar	Pedagogia		1 ano
Lidiane Rosa Mateus	Professora	Pedagogia	D.I	19 anos
Luciene Ap. M. Cipriano	Professora	Pedagogia	D.I	31 anos
Maira Cristina de Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio		7 anos
Maira dos Santos Musa	Diretora	Pedagogia Letras Português e Inglês	DI/TEA/ Gestão Escolar/ Neuropsicopedagoga/ Psicopedagoga/ Aplicação em ABA/MBA em Gestão de Pessoas com Ênfase no Comportamento Organizacional -	5 anos
Maísa Jacovassi A. de Lima	Cuidadora	Pedagogia	DI	4 anos
Marcos Paulo Galvão	Assist. Admin.	Técnico Contábil		5 anos
Maria Eduarda Giagio Do N.	Psicóloga	Psicologia		3 meses
Marisa Ângela da P. Sebastião	Professora	Pedagogia	D.I	18 anos
Mauro Matos	Serv. Gerais	Ensino Fundamental		15 anos
Osmarlei dos Santos Giagio	Psicopedagoga	Pedagogia	Psicopedagogia D.I	13 anos
Paloma Fernandes de Souza	Nutricionista	Nutrição		1 ano
Rosimeire R. da S. de Sousa	Professora	Pedagogia	D.I	10 anos
Suzana Maria Beraldo Lopes	Professora	Pedagogia	D.I	17 anos
Simone Cristina Barbosa	Cuidadora	Pedagogia	D.I	15 anos
Taiara Benedita Mendes	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		2 anos
Tailara da Silva Maciel	Prof. de Ed. Física	Licenciatura em Ed. Física		3 anos
Tatiana Cristina Sebastião	Cuidadora	Pedagogia	D.I.	5 anos
Thalita dos S. Vitorino	Cozinheira	Ensino Médio		3 anos
Vanessa Cristina Braga	Cuidadora	Pedagogia		2 anos

9.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Professor (A contratar)	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	100	20h
Auxiliar Administrativo (A contratar)	CLT	R\$ 1.296,40	R\$ 103,72	R\$ 103,71	R\$ 0,00	R\$ 1.192,68	140	28h
Ana Laura Pereira da Cruz	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	100	20h



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Antônio Donizeti Archangelo	CLT	R\$ 1.296,40	R\$ 100,74	R\$ 103,72	R\$ 0,00	R\$ 1.195,66	140	28h
Carmem Giagio Rodrigues	CLT	R\$ 1.955,82	R\$ 153,25	R\$ 156,47	R\$ 0,00	R\$ 1.802,57	100	20h
Claudia Alves de Souza	CLT	R\$ 1.552,24	R\$ 116,93	R\$ 124,18	R\$ 0,00	R\$ 1.435,31	125	25h
Claudiane Cardoso Cipriano	CLT	R\$ 2.044,72	R\$ 161,25	R\$ 163,57	R\$ 0,00	R\$ 1.883,47	100	20h
Cristina Da Rocha	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Daiana Candida Romão	CLT	R\$ 2.257,80	R\$ 180,43	R\$ 180,62	R\$ 0,00	R\$ 2.077,37	200	40h
Daniela Amaro Corona	CLT	R\$ 1.778,02	R\$ 137,25	R\$ 142,24	R\$ 0,00	R\$ 1.640,77	100	20h
Daniela Campos da Silva	CLT	R\$ 1.778,02	R\$ 137,25	R\$ 142,24	R\$ 0,00	R\$ 1.640,77	150	30h
Débora Romão da Silva	CLT	R\$ 1.778,02	R\$ 137,25	R\$ 142,24	R\$ 0,00	R\$ 1.640,77	100	20h
Denise Da Silva Bento	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Edneia Benedito Da Silva	CLT	R\$ 2.257,80	R\$ 180,43	R\$ 180,62	R\$ 0,00	R\$ 2.077,37	200	40h
Eliana Silva Geloni	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Eliane C. de Albuquerque	CLT	R\$ 1128,90	R\$ 84,67	R\$ 90,31	R\$ 0,00	R\$ 1.044,23	100	20h
Elisa Mara J. De Oliveira	CLT	R\$ 6.375,09	R\$ 702,11	R\$ 510,01	R\$ 701,83	R\$ 4.971,15	200	40h
Elisangela de Souza Leal	CLT	R\$ 2.222,52	R\$ 177,26	R\$ 177,80	R\$ 0,00	R\$ 2.045,26	100	20h
Elza dos Reis C. R. Cipriano	CLT	R\$ 1.527,40	R\$ 114,70	R\$ 122,19	R\$ 0,00	R\$ 1.412,70	150	30h
Eveline De Matos	CLT	R\$ 1.862,69	R\$ 144,87	R\$ 149,02	R\$ 0,00	R\$ 1.717,82	100	20h
Gilda dos Santos Silvério	CLT	R\$ 2.844,83	R\$ 234,79	R\$ 227,59	R\$ 1,56	R\$ 2.608,48	200	40h
Isabelle Louise F. Silva	CLT	R\$ 3.195,00	R\$ 276,81	R\$ 255,60	R\$ 27,83	R\$ 2.890,36	200	40h
Isadora de Freitas Varanda	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Ivete Domiciano	CLT	R\$ 2.129,11	R\$ 168,85	R\$ 170,33	R\$ 0,00	R\$ 1.960,26	200	40h
Jane Cleide da Silva Santos	CLT	R\$ 1.852,00	R\$ 143,91	R\$ 148,16	R\$ 0,00	R\$ 1.708,09	200	40h
Jivago Osorio de Oliveira	CLT	R\$ 4.029,72	R\$ 376,98	R\$ 322,38	R\$ 138,30	R\$ 3.514,44	200	40h
Josiane da Silva Cipriano	CLT	R\$ 2.032,02	R\$ 160,11	R\$ 162,56	R\$ 0,00	R\$ 1.871,91	100	20h
Juliana Placidino Teixeira	CLT	R\$ 4.050,00	R\$ 424,20	R\$ 324,00	R\$ 325,26	R\$ 3.300,54	200	40h
Lais Angelino de Oliveira	CLT	R\$ 1.852,00	R\$ 143,91	R\$ 148,16	R\$ 0,00	R\$ 1.708,09	200	40h
Larissa Cristina Braga	CLT	R\$ 1128,90	R\$ 84,67	R\$ 90,31	R\$ 0,00	R\$ 1.044,23	100	20h
Lidiane Rosa Mateus	CLT	R\$ 1.947,35	R\$ 152,49	R\$ 155,79	R\$ 0,00	R\$ 1.794,86	100	20h
Luciene Ap. M. Cipriano	CLT	R\$ 529,46	R\$ 39,71	R\$ 42,36	R\$ 0,00	R\$ 489,75	20	4h
Maira Cristina de Oliveira	CLT	R\$ 2.133,62	R\$ 169,26	R\$ 170,69	R\$ 0,00	R\$ 1.964,36	200	40h
Maira dos Santos Musa	CLT	R\$ 3.940,50	R\$ 456,47	R\$ 315,24	R\$ 557,44	R\$ 2.926,59	100	20h
Maísa Jacovassi A. de Lima	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Marcos Paulo Galvão **	CLT	R\$ 1.851,40	R\$ 181,13	R\$ 148,11	R\$ 92,73	R\$ 1.577,54	200	40h
Maria Eduarda Giagio N.	CLT	R\$ 5.369,83	R\$ 561,37	R\$ 429,59	R\$ 425,39	R\$ 4.383,07	200	40h
Marisa Ângela da P. Sebastião	CLT	R\$ 1.947,35	R\$ 152,49	R\$ 155,79	R\$ 0,00	R\$ 1.794,86	100	20h
Mauro Matos	CLT	R\$ 926,00	R\$ 71,96	R\$ 74,08	R\$ 0,00	R\$ 854,04	200	40h
Natália Borges Feliciano	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Osmarlei dos Santos Giagio	CLT	R\$ 5.583,54	R\$ 591,29	R\$ 446,68	R\$ 484,16	R\$ 4.508,09	100	20h
Paloma Fernandes	CLT	R\$ 2.013,68	R\$ 158,46	R\$ 161,09	R\$ 0,00	R\$ 1.855,22	75	15h
Rosimeire R da S. Sousa	CLT	R\$ 1.778,02	R\$ 137,25	R\$ 142,24	R\$ 0,00	R\$ 1.640,77	100	20h
Suzana Maria Beraldo Lopes	CLT	R\$ 1.778,02	R\$ 137,25	R\$ 142,24	R\$ 0,00	R\$ 1.640,77	100	20h
Simone Cristina Barbosa	CLT	R\$ 1.244,61	R\$ 93,35	R\$ 99,57	R\$ 0,00	R\$ 1.151,26	100	20
Taiara Benedita Mendes	CLT	R\$ 2.257,80	R\$ 180,43	R\$ 180,62	R\$ 0,00	R\$ 2.077,37	200	40h
Tailara da Silva Maciel	CLT	R\$ 457,20	R\$ 35,00	R\$ 36,58	R\$ 0,00	R\$ 422,20	20	4h
Tatiana Cristina Sebastião	CLT	R\$ 1.693,35	R\$ 129,63	R\$ 135,47	R\$ 0,00	R\$ 1.563,72	150	30h
Thalita dos S. Vitorino	CLT	R\$ 2.032,02	R\$ 160,11	R\$ 162,56	R\$ 0,00	R\$ 1.871,91	200	40h
Vanessa Cristina Braga	CLT	R\$ 1.128,90	R\$ 84,67	R\$ 90,31	R\$ 0,00	R\$ 1.044,23	100	20h

** Profissional afastado por tempo indeterminado por atestado médico

9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Conforme quadro acima



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE - EXECUÇÃO DIRETA

RECURSOS HUMANOS	FUNÇÃO
Fonoaudióloga 40h/ semana	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar os professores, cuidadores e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, escrita/leitura, com foco no favorecimento da aprendizagem e desenvolvimento comunicativo e social no âmbito escolar;- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.
Psicóloga 40h/ semana	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais que possam influenciar no processo de inclusão refletindo assim na aprendizagem;- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.



APAE GUAÍRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

Psicopedagoga 40h/ semana	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção na adaptação curricular, didáticas de ensino e todas as outras questões relacionadas ao processo de aprendizagem;- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE; <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.
Coordenadora Pedagógica/ Educação 30h/ semana	<ul style="list-style-type: none">- Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.- Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de AEE/NAA ou Educação Infantil e na indicação e adequação da turma para matrícula.- Acompanhar a matrícula nos serviços de educação: Serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista, Educação Infantil e Escola de Educação Especial para orientações quanto aos objetivos dos serviços.- Organização dos transportes escolares com relação a endereços dos atendidos, novos encaminhamentos, escala de horários de rotina diária, acompanhamento de solicitações de atividades externas e escala de monitoras/cuidadoras que auxiliam o transporte.- Participação na área da educação em todos os serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista e Educação Infantil, executados pela instituição:<ul style="list-style-type: none">a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço.c) Participação na organização das salas de recursos: distribuição de atendidos, atribuição de professores e cuidadores, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos.d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões semanais de equipe destes serviços (professores, cuidadores/monitores, equipe itinerante e coordenação pedagógica).e) Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.- Atendimento à família seja através de esclarecimentos via telefone ou pessoalmente.- Busca por atendidos com baixa frequência.- Realização de reuniões de professores e família dos atendidos e manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço.- Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço.
Professor 20 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;- Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular, sendo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

	<p>responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de recursos;- Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular;- Participar, através da equipe itinerante, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;- Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas;- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição;- Participar das reuniões de equipe do serviço juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica/educação.
Cuidadores 20h/s, 25h/s e 30 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar o professor no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem do aluno;- Auxiliar o professor na construção do material específico para o uso dos alunos das salas de recursos.- Apoiar e orientar os atendidos em todos os espaços dentro da instituição de acordo com suas necessidades.- Prestar serviços de cuidados básicos de alimentação, cuidados de higiene pessoal, locomoção, entre outros, aos atendidos quando estes se fizerem necessários.- Participar das reuniões de equipe do serviço de Atendimento Educacional Especializado juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica.- Funções de apoio em vários setores na instituição:<ul style="list-style-type: none">a) sala de espera - apoio e cuidados para com os atendidos antes de iniciarem o período de atividades;b) vestiário - apoio para troca de uniformes/roupa;c) transporte - apoio no transporte como subir e descer, bem como orientações dentro dos ônibus.
Diretor 20 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar das finanças da escola;- Prestar contas à comunidade;- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;- Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, cuidadores e funcionários;- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

DESCRÍÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE - EXECUÇÃO INDIRETA

Cargo	Descrição as atividades/responsabilidades
Cozinheiras 20h/s e 40h/s	<p>Seguir todas as orientações recebidas do nutricionista relacionadas às boas práticas de produção de refeições.</p> <p>Cumprir todas as regras relacionadas ao fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Controlar rigorosamente os estoques evitando perdas e desperdícios de alimentos;</p> <p>Zelar para que o setor de alimentação e nutrição esteja sempre dentro das normas higiênico sanitário vigente;</p> <p>Organizar e zelar por toda a estrutura física e material sob sua responsabilidade no setor;</p> <p>Comunicar a nutricionista toda ocorrência do setor.</p>
Limpeza/ Servente 40 h/s	<p>Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente;</p> <p>Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes;</p> <p>Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências.</p> <p>Zelar pelos espaços da Instituição.</p>
Nutricionista 15h/s	<p>Responsável técnica pela produção de refeições do setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver, acompanhar e orientar todo o fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Desenvolver e acompanhar todo o processo de compras para o setor, juntamente com o departamento de compras da instituição;</p> <p>Receber e avaliar todas as doações recebidas para utilização no setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver e acompanhar o cardápio servido em todas as refeições da instituição, garantido o seguimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);</p> <p>Garantir através de supervisão e orientação que todo o fluxo do setor de alimentação e nutrição esteja em acordo com as legislações higiênico sanitário vigente;</p> <p>Desenvolver reuniões e treinamentos para a equipe do setor com foco na melhoria e qualidade do trabalho executado;</p> <p>Acompanhar, juntamente com o setor de enfermagem e educação física da instituição o estado nutricional dos atendidos para identificação de grupos de risco;</p> <p>Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;</p> <p>Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais;</p> <p>Acompanhar e definir condutas relacionadas às dietas especiais e dietas enterais;</p> <p>Elaborar e executar projetos relacionados ao setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Participar do trabalho da equipe interdisciplinar da instituição com foco em estudo e discussão de casos;</p> <p>Orientar professores e cuidadores em relação a alimentação dos atendidos na instituição;</p> <p>Incentivar, apoiar e oferecer subsídios teóricos para o trabalho pedagógico com formação de hábitos alimentares saudáveis nos atendidos.</p>
Motorista 40h/s	<p>Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição;</p> <p>Zelar pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;</p> <p>Comunicar ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;</p> <p>Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada;</p> <p>Manter atualizado o documento pessoal de habilitação.</p>
Lavadeira 30h/s	<p>Recolher os uniformes, toalhas de mão e banho e outros itens sujos em horários preestabelecidos;</p> <p>Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem).</p> <p>Zelar pelo uso correto, manutenção e limpeza dos equipamentos (carros de coleta, lavadoras),</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

	<p>dos produtos e do ambiente;</p> <p>Verificar a roupa lavada, visando detectar problemas no processo de lavagem.</p> <p>Realizar a correta execução as atividades do setor, quais sejam: secagem, calandragem, passagem, dobragem.</p> <p>Zelar pela aparência, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, da roupa e do ambiente;</p> <p>Armazenar toda roupa limpa (uniformes, toalhas e outros itens) mantendo um sistema racional de utilização dos itens.</p> <p>Manter a lavanderia devidamente limpa e em ordem;</p> <p>Distribuir os uniformes para os vestiários.</p>
Secretária Escolar 40 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público em geral;- Triagem de documentos entregues na instituição, e encaminhamento para os responsáveis;- Arquivar e resguardar documentos nos prontuários dos atendidos e fazer controle de retirada e devolução destes;- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;- Matrícula/Rematrícula/Cadastro de atendidos/alunos no Sistema (Educação);- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);- Controle de salas no SED – Secretaria Digital Escolar;- Censo escolar;- Documentação escolar;- Documentos referentes à escola de educação especial em geral, junto a direção e/ou coordenação pedagógica;- Documentos referentes à Diretoria Regional de Ensino;
Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 40 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Produção de ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;- Arquivo morto de todos os setores;- Alimentação do Portal da Transparéncia;- Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição;- Divulgação interna de comunicados em geral;- Recepção e atendimento ao público;- Atendimento telefônico;- Atendimento interno;- Produção de documentação;- Arquivamento de documentos
Assistente Administrativo Financeiro/ Encarregado financeiro 40 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Controle de receitas;- Controle de despesas;- Responsável pelas movimentações bancárias e fluxo de caixa;- Pagamento a fornecedores, colaboradores.- Preparar balancetes.- Prestação de contas e relatórios de análise de custos- Serviço na assessoria contábil- Atualização de planilhas financeiras



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
ANO 1	R\$108.333,70	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30
ANO 2	R\$111.583,70	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,70
ANO 3	R\$141.718,89	R\$ 141.718,61				
ANO/MÊS	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho
ANO 1	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30
ANO 2	R\$138.371,70	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10
ANO 3	R\$ 141.718,61	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61

ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ANO 4	R\$ 156.184,02				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

11. PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	ANO 4/PRORROGAÇÃO				
	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
FGTS	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
INSS	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00
IRPF	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
13º SALÁRIO	R\$2.184,02	R\$2.184,02	R\$2.184,02	R\$2.184,02	R\$2.184,02
FÉRIAS	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
COMBUSTÍVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SEGUROS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MANUTENÇÃO	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PREDIAL E IMOBILIÁRIO (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VEÍCULOS	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
OUTRAS MANUTENÇÕES (JARDINS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, LAVANDERIA E CORTADOR DE GRAMA)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
MATERIAIS	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ENXOVAL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
OUTROS MATERIAIS (CORTINAS DAS SALAS DE AULA)					R\$ 7.840,00
UNIFORMES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	FORM R\$ 1.000,00 SALDO R\$ 8.652,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

					R\$ 9.652,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 500,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$1.550,00	R\$1.550,00	R\$1.550,00	R\$1.550,00	R\$1.550,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
OBRAS/REFORMAS (PINTURA DAS SALAS)					R\$ 8.099,87
UTILIDADES PÚBLICAS	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 20,00				
FORÇA E LUZ	R\$ 500,00				
INTERNET/TV A CABO	R\$ 50,00				
TELEFONES	R\$ 130,00				
GÁS DE COZINHA	R\$ 500,00				

* É importante mencionar que as despesas de na despesa MANUTENÇÃO "PREDIAL E IMOBILIÁRIO" as despesas (serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água). MANUTENÇÃO "OUTRAS MANUTENÇÕES (jardins, máquinas e equipamentos de jardinagem, lavanderia e cortador de grama)". São despesas compartilhadas entre as pasta da educação, saúde e assistência social. Na despesa Gastos Administrativos "Seguros" refere-se a (seguros de veículos).

** É importante mencionar que os valores de Materiais /Uniformes: R\$ 8.652,00, OUTROS MATERIAIS (CORTINAS DAS SALAS DE AULA) total: R\$ 7.840,00/ SERVIÇOS DE TERCEIROS/ OBRAS/REFORMAS (PINTURA DAS SALAS) total: R\$ 8.099,87, serão possíveis através do uso do saldo remanescente de Combustível no valor de R\$ 19.911,87 (Dezenove mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavo), de janeiro a outubro. Utilidades Públicas, justificamos que o saldo remanescente de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), de janeiro a dezembro. Totalizando R\$ 24.591,87, conforme ofício de apostilamento com tabela detalhada.

**APAE**Guaíra - SP
nº 1100**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei



APAE

Guaíra - SP
nº 1100

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

Guaíra/SP, 13 de novembro de 2025.

EDVAR GARCIA DE PAULA
PRESIDENTE DA OSC

MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA
DIRETORA- TÉCNICA